

WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03 | NIRE 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2023, às 11h, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Qd. 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Ed. Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovação de orçamento de capital para o exercício de 2023; (iii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iv) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 e a ratificação do valor global efetivamente pago à Administração no exercício de 2022 a título de remuneração para o referido exercício social. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); ou (iii) via boletim de voto a distância ("Boletim"), por meio do escriturador da Companhia, de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). 1.1. Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância" da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 21 de abril de 2023. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados. 1.2. Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia ou para seus respectivos agentes de custódia, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 21 de abril de 2023. 2. Os acionistas deverão se apresentar com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos pela instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou por agente de custódia e, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; (ii) **Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) **Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iv) **Procuradores:** as procurações deverão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao e-mail: **pauta@wiz.co** para melhor organização dos trabalhos. 3. A partir desta data, encontrar-se-ão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, a minuta do Boletim e aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, bem como as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Relatório da Administração e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: **ri@wiz.co**.

Brasília/DF, 29 de março de 2023.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 30/03/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

